

ACTA N.º 12
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 19-05-2008
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

Aos dezanove dias do mês de Maio do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe entrou mais tarde na reunião.

Pelas 20:30h, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 11.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 19 de Maio de 2008, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.459.655,93€	Total das Despesas Orçamentais		11.763.855,77€
Execução Orçamental	1.953.245,88€		Despesas Correntes		8.136.447,45€
Operações de Tesouraria	506.410,05€		Despesas de Capital		3.627.408,32€
Total das Receitas Orçamentais		15.697.884,10€	Operações de Tesouraria		942.128,59€
Receitas Correntes		13.910.247,08€	Saldo para o Dia Seguinte		6.213.519,11€
Receitas de Capital		1.783.924,29€	Execução orçamental		5.887.274,21€
Receitas Outras		3.712,73€	Operações de Tesouraria		326.244,90€
Operações de Tesouraria		761.963,44€			
Total...		18.919.503,47€	Total...		18.919.503,47€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Srs. Vereadores

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, no uso da palavra, disse, abordando a questão das Festas da Cidade, que gostaria de fazer uma análise dos factos ocorridos, pois que em anterior oportunidade

manifestaram-se os Vereadores do PS contrários à não realização da Sessão Solene no dia 12 de Maio, pois entendem que deve ser no dia feriado que os notáveis escolhidos pela Câmara devem ser distinguidos e que o Presidente da Câmara deve proferir o seu discurso político, defendendo também que *“uma sessão com essas características deve ter predicados que não devem faltar, como uma certa austeridade, uma encenação própria, um rito por si eloquente, no fundo, que faça jus ao próprio nome: ser solene”*. Entendem que assim não ocorreu e que a maioria não foi sensível aos argumentos apresentados, intransigindo numa questão que não era decisiva, mas que mostra bem a total confusão de conceitos e de perspectivas. *“Como nos era exigido, participamos numa gala onde foram enxertados 3 ou 4 momentos daquilo que pode caracterizar uma sessão solene.”* Reafirmou que nunca se mostraram contrários à realização de um espectáculo, na véspera do 12 de Maio, que promovesse o trabalho cultural das associações e colectividades do Município, ideia que merece total acolhimento, pois é uma festa da nossa cultura, no nosso Teatro, com os nossos convidados e com os aveirenses. São de opinião que esta sessão não correu bem, motivado pela interrupção do ritmo próprio que um evento daqueles deve ter, interrompido por elementos exteriores ao próprio espectáculo, 3 momentos de entrega de distinções honoríficas e um discurso de praticamente 1 hora, reforçando a ideia de que para o próximo ano não deva ser assim e que os pontos-de-vista dos Vereadores do PS sejam atendidos. Lembrou a sugestão anteriormente feita sobre a gala pelo Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade – que se realize logo a seguir à procissão da cidade –, que há disponibilidade de uma mudança do horário da sessão solene no dia 12 e que não há intransigência sobre o local da realização da cerimónia.

Em relação à substância do discurso, têm de ser ressaltados 4 ou 5 pontos *“que merecem ser analisados e, sobretudo, contrariados”*. Em primeiro lugar, o anúncio da redução das taxas urbanísticas, num momento grave para o contexto económico-financeiro municipal, que mostra um certo populismo, uma acção eleitoralista, redutora da política fiscal compatível com a importância da Câmara de Aveiro, pois manter o IMI fora da taxa máxima, diminuir a redução de taxas urbanísticas, cremos ser irresponsável fazê-lo, tendo em conta o processo pendente junto ao Tribunal de Contas, para obter empréstimo, que visa ao saneamento financeiro desta Câmara, acreditando estarem os juízes daquele órgão atentos às medidas aqui anunciadas.

Outro ponto prende-se à construção do eixo estruturante Aveiro-Águeda, obra recolocada no Plano Rodoviário Nacional pelo Governo da República, pela necessidade de servir à estação de tratamento mecânico-biológico, em Eirol, que não pode ser reivindicada por essa maioria, uma vez que já estava prevista no estudo de incidências ambientais, que o Sr. Presidente escondeu durante meses dos aveirenses e dos presidentes das Juntas de Freguesia de Eirol, de Oliveirinha e de Requeixo. Também não deve ser anunciada como uma contrapartida para o Concelho de Aveiro, porque se trata de uma estrada com portagens, e decorre *“porque alguém sem mandato atravessou a Câmara numa decisão na ERSUC, para se receber uma unidade com essas características”*, tendo o Governo da República procurado resolver o problema pendente dos resíduos sólidos urbanos e industriais não perigosos, porque a Câmara de Aveiro se demitiu de levar à discussão pública com os aveirenses a solução desse problema.

Em relação ao TGV, após vários estudos de traçados, a RAVE chegou a uma solução que não compromete a ligação Aveiro-Salamanca e a potenciação do polo económico que representa o Porto de Aveiro, mas que esta bancada de oposição reclama não ter podido ser ouvida, uma vez que lhe foi sistematicamente

negado o acesso às plantas e aos estudos de traçado, e que todas as informações que obtiveram foram officiosas, sem nunca terem sido disponibilizadas pelo Sr. Presidente informações oficiais.

Em relação “ao TAF e ao campus da Justiça, não vale fazer batota, Sr. Presidente. De facto, os aveirenses têm que estar agradecidos ao Sr. Governador Civil, e sobretudo a ele”. Ele foi decisivo para que se alcançasse esse objectivo; todos os demais, dezenas de instituições, tal como o Sr. Presidente, apenas desejavam, mas pouco contribuíram para que tal acontecesse. Como não se deve colher louros quando não se trabalha para isso, fez bem a Câmara em aceitar que essa infra-estrutura viesse para o nosso Concelho e entender que a acção do Sr. Governador Civil foi decisiva para alcançar esse objectivo.

Em resumo, sobre o rol de projectos que reclama o Sr. Presidente, esta bancada não quer dizer que não fossem desejados pela Câmara, apenas vincar que todos tiveram a chancela do Governo do PS. Assim, “o Sr. Presidente não teve a responsabilidade da vinda desses projectos para Aveiro; o Senhor apenas teve de os aceitar, a bem de Aveiro”. O resto do arrazoado, “que debitou ‘aridamente’, durante uma hora, revelam que o Sr. Presidente vive num município quimérico, que não existe. O que é real são as dificuldades financeiras, que os senhores agravaram fortemente, a falta de estratégia para as empresas municipais, os negócios ruinosos que caucionaram, a falta de rumo que é sentida nas ruas pelas pessoas, para um futuro melhor”.

“Por último, tínhamos duas interpelações concretas junto ao Sr. Presidente, com relação à Junta de Freguesia de São Jacinto e com o anúncio que foi feito junto aos pescadores de São Jacinto, por Vossa Excelência, sobre a candidatura ao QREN do porto de abrigo.” Queremos saber quando teremos a candidatura formalizada, pois foi prometida para logo que abrissem, o que ocorreu em Outubro de 2007, mas até agora não foi posta para ser aprovada, com o aval da Junta de Freguesia de São Jacinto.

E para terminar, solicitou ao Sr. Presidente “que não fugisse à questão, a respeito das afirmações de um director, ou ex-director, do clube Beira-Mar sobre uns negócios da Câmara, a propósito da venda duns terrenos, em que se falou com alguém para comprar, e depois a Câmara recebia a metade para dar ao Clube... enfim, uma coisa muito confusa e eu queria perceber se, na medida exacta do que foi dito, o Sr. Presidente tem conhecimento deste tipo de negócio ou não, e, tendo, porque é que não foi frontal connosco na Reunião de Câmara e não nos deu conhecimento deles”.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - De seguida, o Sr. Presidente da Câmara deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - Após breve exposição do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, foi deliberado por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente que e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, a suspensão parcial do PDM – PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE AVEIRO, por um período de dois anos, prorrogável por mais um ano, caducando com a entrada em vigor da revisão do PDM, numa área classificada como “Zona de Indústria Extractiva”, fundamentada pela necessidade de construção de uma Unidade de Tratamento Mecânico Biológico (UTMB), na Freguesia de Eirol, concretizando uma importante solução de gestão de resíduos, enquadrada nos objectivos

fundamentais da política nacional e comunitária nesta matéria. Assim, para a área afectada, que ocupa 9,2 hectares, ficam suspensas as seguintes disposições:

SUB-SECÇÃO 2.6 – ZONA DE INDÚSTRIA EXTRACTIVA

Artigo 33º (Disposições Gerais)

- 1- Esta Zona caracteriza-se pela ocupação exclusiva de explorações de inertes, incluindo as necessárias instalações e equipamentos.
- 2- Na Zona de Indústria Extractiva poderá manter-se a actividade de acordo com as condições impostas por Lei.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos dos termos da alínea a) nº 6, do art. 64º e da alínea a) do nº2 do art. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei. n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA ENVOLVENTE À IGREJA DE SANTA JOANA: -

De acordo com a Informação nº PD070/DVC/08, da Divisão de Vias e Conservação, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem publicação de anúncio para a “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA ENVOLVENTE À IGREJA DE SANTA JOANA”, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 48º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, pelo valor base de 96.950,00€ (noventa e seis mil, novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi também deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 178º e seguintes do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março, designar a Eng.ª Ana Ferro para Fiscal da Obra e a Comissão de Análise das Propostas do Concurso ser constituída pelo Eng.º Higinio Póvoa, Eng.º João Pontes e Eng.ª Ana Ferro.

PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DA RUA DO CRASTO: - Na sequência de procedimento por ajuste directo nº 7/07, e de acordo com a proposta formulada no Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA., pelo valor de 6.931,00€ (seis mil, novecentos e trinta e um euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

"A ACCÃO EDUCATIVA DO PESSOAL NÃO DOCENTE – UM REFORÇO DE COMPETÊNCIAS": - Foi presente ao Executivo a informação nº 42/2008, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, a dar conhecimento da avaliação da iniciativa referenciada em epígrafe, que decorreu de 25 a 28 de Março, próximo passado, no Centro Cultural e de Congressos de Aveiro.

FUN OLYMPICS: - De acordo com a Informação n.º 48-PS/2008, da Divisão de Desporto, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a colaboração do Município na atribuição de apoio logístico, para a realização do evento em epígrafe.

SEMANA DA JUVENTUDE "JUV.MOVE": - De acordo com a informação n.º 47/08, da Divisão de Juventude, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o

apoio logístico e respectivo orçamento, inerente à realização da Semana da Juventude – “JUV.MOVE”, a decorrer no período de 21 a 28 de Junho deste ano.

SUBSÍDIO: - De acordo com a informação n.º 48/2008, da Divisão da Juventude, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, a atribuição de um subsídio à ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO IPAM AVEIRO, no valor de 363,00€ (trezentos e sessenta e três euros), a fim de apoiar a realização de actividades do final do semestre lectivo de 2008.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - De acordo com o fax enviado pela EPA – ESCOLA PROFISSIONAL DE AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves, que autorizou a cedência gratuita do grande auditório para a realização de uma conferência integrada nas comemorações do Ano Europeu do Diálogo Intercultural, no dia 15 de Abril próximo passado.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - De acordo com o fax enviado pelo DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, ceder gratuitamente o grande auditório para a realização de um concerto pelo Quarteto de Saxofones e Conferência “CIANOACTÉRIAS: VIDA E MORTE NUM SÓ ORGANISMO”, no dia 27 de Maio, e um Recital de Flauta e Piano por Tiago Santos e Conferência “AS PLANTAS BÍBLICAS E USANÇAS PRÁTICAS E LITÚRGICAS”, no dia 3 de Junho.

EXECUÇÃO GRÁFICA DA OBRA "FRANCISCO DA SILVA ROCHA": - De acordo com a informação n.º 22/DBAM/08, da Divisão de Bibliotecas e Arquivos Municipais, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 81º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, adjudicar a execução da edição gráfica da obra de FRANCISCO DA SILVA ROCHA “ARQUITECTURA ARTE NOVA – UMA PRIMAVERA ETERNA”, da autoria de MARIA JOÃO FERNANDES, à empresa NORPRINT, pelo valor de 12.860,00€ (doze mil, oitocentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FEIRA DO LIVRO: - De acordo com a informação n.º 20/DBAM/08, da Divisão de Bibliotecas e Arquivos Municipais, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 81º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, adjudicar a prestação de Serviços de Aluguer de Stands e Tendas para a FEIRA DO LIVRO E DA MÚSICA DE AVEIRO, à empresa MULTITENDAS, LDA., pelo valor de 10.375,00€ (dez mil, trezentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FEIRA DO LIVRO: - De acordo com a informação n.º 19/DBAM/08, da Divisão de Bibliotecas e Arquivos Municipais, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 81º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, adjudicar a prestação de serviços de sonoplastia para a FEIRA DO LIVRO E DA MÚSICA DE AVEIRO, à empresa JOSÉ MADAIL VILÃO, pelo valor de 4.450,00€ (quatro mil, quatrocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS – TRANSPORTE EM TÁXI:

- De acordo com as informações nº 223/DT/2008, da Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, e nº 371/GCP/2008, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os procedimentos necessários, nomeadamente o Edital/Anúncio, Programa de Concurso e o Requerimento para a Candidatura ao Concurso Público para atribuição de três licenças de táxi: uma para o conjunto D (constituído pelas freguesias de Aradas, S. Bernardo, Santa Joana e Esgueira, outra para o conjunto A (constituído pelas freguesias de Oliveirinha e Eixo) e uma licença para viatura de transporte de pessoas com mobilidade reduzida, fora do contingente, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do art.º 11º do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transportes em Táxi.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe entrou na reunião.

1 **ACÇÃO SOCIAL:** - De acordo com a informação nº 168/2008-AHS/HS/05, da Divisão de Habitação Social, e 29/2008-AHS/AS/07/04 – AHS/AS/18, da Divisão de Acção Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que autorizou o estabelecimento de parcerias, as quais fazem parte integrante da presente acta, entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e o CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA CRUZ, A AEVA/EPA – ASSOCIAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DO DISTRITO DE AVEIRO/ESCOLA PROFISSIONAL DE AVEIRO, as FLORINHAS DO VOUGA e a CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, no âmbito das candidaturas apresentadas pelas referidas entidades ao PORI – PROGRAMA OPERACIONAL DE RESPOSTAS INTEGRADAS, promovido pelo Instituto da Droga e da Toxicodpendência.

HABITACÃO SOCIAL: - Pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe foi presente ao Executivo a informação n.º 187/08-AHS/HS/28, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e de Acção Social. De acordo com a mesma, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o PROGRAMA ÍNTEGRADO DE VALORIZAÇÃO DE BAIROS – 2008, que prevê a implementação e dinamização de um conjunto de acções dirigidas à comunidade residente em habitação social, a levar a efeito durante o ano de 2008.

HABITACÃO SOCIAL – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA: - De acordo com os fundamentos expressos na informação n.º 175/08 – AHS/HS/01, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e de Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do art.º 9º do Decreto-Lei nº 797/76, de 6 de Novembro, e do Despacho 38/SEHU/85, considerar o agregado familiar de ISABEL MARIA SILVA CUNHA em “Situação de Emergência”.

HABITACÃO SOCIAL: - Com base na informação n.º 184/08-AHS/HS/01, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência do agregado familiar de ROSA MARIA MARQUES ALMEIDA, residente no Bloco 33 – 2º F da Urbanização de Santiago, para o 2º D do mesmo bloco.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DAS FREGUESIAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Programa de Animação das Freguesias “VIVER AVEIRO 2008... EM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA”, a realizar-se na referida Freguesia, durante os meses de Maio, Junho e Julho, de acordo com a informação nº 25/2008, da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO: - Na sequência do e-mail da CAPELO AVEIRO – CENTRO DE APOIO À PESSOA EM LUTO DE AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que autorizou a cedência gratuita do auditório da Biblioteca Municipal, no dia 24 de Maio do corrente mês, para a realização de uma acção de formação e esclarecimento sobre a temática do luto.

BIBLIOTECA MUNICIPAL DE AVEIRO: - Na sequência do ofício enviado pelo SÍNDICATO DOS TRABALHADORES DA FUNÇÃO PÚBLICA DO CENTRO, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que autorizou a cedência gratuita do auditório da Biblioteca Municipal para o Encontro Regional do Ministério da Saúde, a realizar-se no dia 19 de Maio do corrente mês.

MUSEU DA CIDADE DE AVEIRO: - De acordo com a informação nº 42/2008, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe que autorizou a cedência gratuita de algumas salas do Museu da Cidade de Aveiro, para a celebração do matrimónio de MARIA LAURINDA TOMÁS FREITAS E HENK VAN TWILLERT, no dia 9 de Maio.

PROCESSO DE OBRAS: - Foi presente ao Executivo o processo de obras n.º 110/2003 em nome de COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE AVEIRO CHAVE, CRL., no qual consta um pedido de isenção da taxa devida ao Município pela emissão da certidão de propriedade horizontal, respeitante ao prédio situado no lote 21, do Sector K, no plano integrado de Santiago, da freguesia da Glória, do concelho de Aveiro. Após análise do processo e da informação da Divisão Administrativa, integrada no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

CENTRO LOGÍSTICO NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: - Presente o ofício do Lidl & Cia., datado de 13 de Maio corrente, a solicitar o expresse reconhecimento pelo Município do relevante interesse económico e social do CENTRO LOGÍSTICO LIDL, a instalar na Freguesia de Nossa Senhora de Fátima. Após breves explicações do Sr. Presidente relativamente ao requerido, foi deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Doutor Caetano Alves e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, reconhecer o empreendimento de relevante interesse económico e social para o Município, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 40º do Regulamento do Plano Director Municipal e da alínea d) do n.º 2 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 196/89 de 14 de Junho.

Intervenção do Público

Eram 21:30 e o Sr. Presidente convidou os munícipes a fazer as suas intervenções.

Iniciou a sua intervenção o **Sr. José Furão** para reiterar o pedido de que seja estudada melhor colocação para a sinalização de trânsito junto ao separador central na zona das Glicínias, próximo à rotunda do Centro Comercial e Posto de Combustíveis do Jumbo. E informou, a existência de um grande buraco, na EN-109, junto à Quinta do Canha, resultado do abatimento do piso, mesmo na faixa de rodagem dos veículos, na via paralela ao túnel sob a rotunda das Glicínias, que põe em perigo a circulação e que já está há cerca de dois meses. Referiu, mais, que há problemas de sinalização do trânsito junto à entrada da rotunda da Rua Carlos Boia, Praceta dos Oleiros, nomeadamente na passadeira, pondo em risco a travessia dos peões e a circulação de veículos, havendo também a necessidade de ser examinada a situação do passeio local, em que há um poste mal localizado, que precisa ser deslocado. Outro ponto que considera gravoso e que causa danos, são umas lombas de cimento, feitas à revelia das normas, na via pública que sai directamente do estacionamento do Centro Comercial Forum, na direcção da antiga “ponte de pau”, hoje sob o viaduto da Av. 5 de Outubro, tendo já reclamado junto à sua administração, sem resultados. Por fim, pede a intervenção dos serviços da Câmara, no sentido de resolver um problema do desnível de altura da passagem pedonal, que confina com o terreno da casa de habitação da sua irmã, já do conhecimento do Executivo, e que pode permitir a ocorrência de acidente para quem por ali passa, dado que a protecção da separação não é segura.

O Sr. Presidente passou a palavra ao **Sr. Manuel Vieira**, que, na qualidade de cidadão da Freguesia de N.º Sr.ª de Fátima, alertou para possíveis problemas que poderão decorrer com a implantação de um centro logístico dos Supermercados LIDL, desconhecendo qualquer estudo rodoviário ou da implantação, pelo facto de que serão ocupados 7 hectares de terreno, numa zona onde estão localizadas somente pequenas estruturas, esta deverá sofrer a acção do trânsito de cerca de 200 camiões por dia.

Em seguida, para uma breve intervenção, foi dada a palavra ao **Sr. José Amaral**, que apenas apresentou a sugestão de o mapa de Aveiro ter o seu desenho na forma de quadrados, sectorizando as informações, o que permite sua mais rápida localização. Pediu também a atenção da Câmara para as obras das eclusas, que se encontram paradas, impedindo o bom desenvolvimento da navegação.

Foi dada a palavra, em seguida, ao **Sr. Pinto**, que disse trazer críticas construtivas e sugestões, e que começou por acusar, sem apresentar situações concretas, que há perseguição política e social em Aveiro, por policiais da PSP, quer de Aveiro, quer de Lisboa, sem que o Ministério da Administração Interna faça caso. Referiu-se ao problema da prostituição em Aveiro, que não ocorre apenas na área do Rossio, mas em muitos outros lugares da Cidade e, sendo um problema mundial e existindo através dos tempos, não deve ser combatido com repressão, mas como antigamente permitindo existir no sistema de “*porta aberta*”, em lugares controlados. Porque não se trata de um problema, como foi referido em reunião anterior, apenas de carência económica e social das prostitutas, já que muitas delas fazem da prostituição uma profissão.

Pedi ao Sr. Presidente para tentar viabilizar a dinamização, de forma a incentivar construções, do que chamou de “*duas avenidas-fantasma*”, que são, uma por trás da Estação da CP, e, outra, a das Agradas do Norte”, problema que foi criado pelo anterior Executivo socialista. A seguir, apresentou uma lista de irregularidades que encontrou pela Cidade, pelo que pede a intervenção da Câmara, tais como, a existência de uma carrinha permanentemente estacionada sobre os jardins do Parque D. Pedro, uma fita com a denominação “Polícia”,

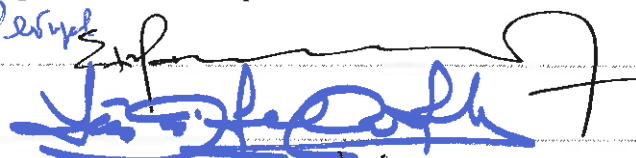
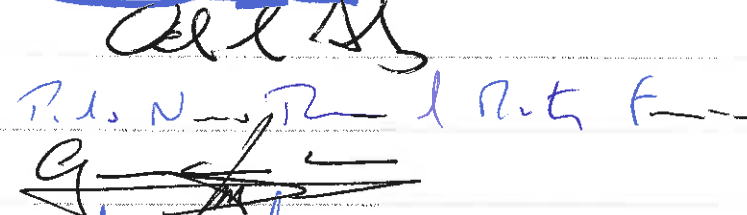

diariamente impedindo um acesso do Palácio da Justiça, a falta de várias letras em dizeres de alguns monumentos da Cidade, como o do José Rabumba e o do Marnoto, a pintura da Casa de José Estêvão, a falta da placa da Rua Batalhão Caçadores 10, ladrilhos a cair na Av. da Força Aérea, a falta de higiene à porta do Centro Comercial Oita, com "água de sabão" a ser posta fora por algum dos prédios.

Referiu mais que acha insuportável e intolerável o que se está a passar com a Moveaveiro, mostrando-se contra o que denomina de "empresas feitas por todo o País pelas Câmaras, para fins julgados inconfessáveis", que oneram as suas Câmaras com despesas desnecessárias, pedindo que façam um exame de consciência, um acto de contrição, para terminar com toda essa balbúrdia.

Finalmente, despediu-se com a possibilidade de para suas intervenções por um período de 3 meses, mas apenas alertar o Sr. Presidente de que toda essa confusão em torno da Moveaveiro tem a chancela da oposição do PS e do PC, que tem tentado transformar este Executivo em suas marionetas.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 22:30h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

João Carlos Vaz Portugal

Élio Manuel Delgado da Maia

Mário Martins

Margarida Pereira
